



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO/PE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

## SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO

**EMENTA: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 058/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM AS PARTES ADIANTE NOMEADAS E QUALIFICADAS, OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DO OBJETO ADJUDICADO À CONTRATADA ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020**

**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** - Rua Henrique de Holanda, 727 - Matriz - Vitória de Santo Antão - PE, CNPJ nº 08.916.501/0001-24, neste ato representado pela Ilma. Sra. Secretária de Saúde, a Sra. **Jailce Carla da Silva**, brasileira, viúva, inscrito no CPF nº 756.295.934-04, RG nº 3307.148 SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Solon Inácio da Silva, 40, Centro – Nazaré da Mata - PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

**CONTRATADA: NAVERA ENGENHARIA LIMITADA** – Rua Cabo, 018, OURO PRETO, Olinda – PE, CNPJ Nº 33.358.693/0001-48, neste ato representado por, MANOEL AUGUSTO DE LIMA NETO, Brasileiro, Engenheiro, CPF Nº 087.485.044-40, Carteira de identidade nº 045786 SSP/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**.

**Considerando:** O interesse por parte da administração, bem como a justificativa feita pela engenheira do município, sobre a necessidade do Aditivo de prorrogação de prazo de execução da obra;

**Considerando:** A possibilidade de aditamento à luz do que preceitua o § 1º do Art. 57 da Lei 8.666/93;

**Considerando:** O parecer Jurídico da Assessoria do Município de Vitória de Santo Antão-PE, e as disposições e anexos da Justificativa Técnica.

**Resolve:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente Termo aditivo tem como objeto, prorrogação de execução da obra, **REFORMA E RECUPERAÇÃO DO CENTRO DE FISIOTERAPIA**, referente ao contrato nº 058/2020, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde e a empresa, **NAVERA ENGENHARIA LIMITADA** em 08 de abril de 2020, passando a cláusula segunda a ter a seguinte redação:



**MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO/PE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

“CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS: O prazo de execução da obra fica prorrogado, no período de 60 dias, ou seja, para o dia 22 de dezembro de 2020

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avançadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim de pleno acordo, firma o presente instrumento em 03 (três) de igual teor para um só e mesmo efeito, juntamente com 02 (duas) testemunhas a tudo presente.

Vitória de Santo Antão, 20 de outubro de 2020.

---

**JAILCE CARLA DA SILVA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CPF: 756.295.934-04  
**CONTRATANTE**

---

**NAVERA ENGENHARIA LIMITADA**  
MANOEL AUGUSTO DE LIMA NETO  
087.485.044-40  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_  
CPF N°

2. \_\_\_\_\_  
CPF N°